



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 101/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/07/2016.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Pedagogia – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Pedagogia, conforme segue:

- 1 Darlene Novacov Bogatschov
- 2 Fernando Wolff Mendonça
- 3 Gislaine Aparecida Valadares de Godoy
- 4 Gesilaine Mucio Ferreira
- 5 Glaciane Cristina Xavier Mashiba
- 6 José Aparecido Celório
- 7 Maria Christine Berdusco Menezes
- 8 Simone de Souza

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/07/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)